



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

Ata da setingentésima quadragésima quinta (745^a) Reunião ordinária de Vereadores, realizada no décimo primeiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um (11/08/2021), na sede da Câmara Municipal de Piau, às dezessete horas, com tolerância de quinze minutos, presidida pelo Sr. Pedro Pereira Monteiro Neto, que iniciou a sessão. Feita a chamada registrou-se a presença na Câmara Municipal de Piau dos Vereadores Pedro Pereira Monteiro Neto, Marco Antônio do Nascimento, Luiz Eduardo Condé, João Francisco de Assis, Cleber Moreira de Araújo, Fernando Aparecido Mourão Vilani, José Maria Mendes, Paulo Giovanni Alvim Silva e Milton César Lopes e Castro. No Pequeno Expediente, faz-se a leitura da ata anterior da 744^a reunião ordinária de vereadores, realizadas em 04/08/2021, as quais foram lidas e devidamente aprovadas por todos, sem retificação. Foram lidos e aprovados os Requerimentos nº 143/2021 de autoria do Vereador Marco Antônio do Nascimento, Requerimento nº 145/2021 de autoria do Vereador João Francisco de Assis, Requerimento nº 146, 147 e 151/2021 de autoria do Vereador Cleber Moreira de Araújo, Requerimento nº 148/2021 de autoria do Vereador José Maria Mendes e Requerimento nº 149 e 150/2021 de autoria do Vereador Paulo Giovanni Alvim da Silva. Procedeu-se também a leitura de homenagem póstuma ao ex prefeito Antônio de Pádua Mourão, de autoria do Vereador Luiz Eduardo Condé. Encerrado o Pequeno Expediente e sem pauta para a ORDEM DO DIA, é iniciada a PALAVRA LIVRE, com a palavra o vereador Marco Antônio do Nascimento, pede ofício ao prefeito para destinar a máquina para retirar pedras na subida perto da propriedade do Bastião Bichinha. Agradece pela obra da casa do Badeco. Agradece pelo tratamento da dentista de Piau que está trabalhando no posto e prestando um bom atendimento. Comenta sobre o pau que foi tirado. Porém perto da casa da falecia dona Guarnaria poderiam ter cortado a árvore que está até obstruindo o asfalto e pondo em risco de rompimento os canos de água. E pede atenção com este pedido. Com a palavra o Vereador Luiz Eduardo Condé comenta sobre a casa do Badeco, o muro do filho do Sr Mateus e o meio fio perto do Tio Nelson. Então pede que a comissão de obra visite na próxima quarta-feira, as 15 horas tais locais. Comenta que já pediu na secretaria e no jurídico sobre os ofícios pendentes de respostas para saber sobre quais providencias tomar. Comenta sobre a resposta referente as 100 horas de trator de esteira. E diz que o prefeito informou que foi por conta de um saibro. Entretanto, a tempos atrás o prefeito informou em outro questionamento que o saibro foi doado pela prefeitura de Chácara. Comenta sobre o carrinho que tinha no cemitério que ajudada levar o caixão até o tumulo. E pede para saber do prefeito onde se encontra este carrinho. E questiona ao presidente sobre a revisão dos vencimentos dos vereadores. Com a palavra o Vereador João Francisco de Assis comenta

Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piau/MG

Telefax: (32) 3254-1131

Email: camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

sobre o projeto de desconto de 3% do Prepiáu e questiona se ele ajuda a pagar os inativos. E pergunta se é fácil passar para o INSS. E como fica a situação de uma pessoa que tem 20 anos de casa através de concursos. O assessor jurídico explica que o aumento de alíquota é uma determinação feita por emenda constitucional, e que precisa ser adequada aos 14%. O assessor jurídico explica que quando se deu a criação do fundo de previdência os inativos foram assumidos pela prefeitura, pois o município estava em débito com o INSS. E ainda que de 94 a 2001 não foram feitos os devidos repasses para o fundo de previdência. Que inclusive estes débitos estão sendo discutidos em ação civil pública em Rio Novo. Mas ninguém sabe ao certo o valor dessa dívida. Explica que o problema é muito complexo. E esclarece a pergunta do Vereador João Francisco de Assis que a prefeitura hoje não possui débito com INSS, comenta com o fundo de previdência. E esclarece também que hoje qualquer dívida com o INSS é buscada direto na fonte, ou seja, no FPM. Diz que muitos servidores inativos aposentados pelo fundo de previdência também contribuíram para o INSS não tem compensação financeira, ou seja, somente o fundo de previdência é que paga a aposentadoria, porém se hoje passar para o INSS, com certeza o INSS ao aposentar um servidor não vai se comportar assim, ele vai buscar na prefeitura ou no fundo o valor proporcional devido por eles pelo tempo de contribuição com o fundo de previdência. O Vereador João Francisco de Assis comenta sobre a perca caso passe para o INSS. O assessor informa que aposentando pelo fundo a aposentadoria é integral, dentro do último salário de contribuição, e no INSS é feito uma média, onde se paga somente 80% do salário de contribuição. O Vereador Cleber Moreira de Araújo questiona se há responsabilização por não votar a alíquota de 3%. O assessor jurídico diz não saber informar neste momento. Mas que a adequação é necessária caso o fundo seja mantido. O Vereador Cleber Moreira de Araújo comenta que sua preocupação é no futuro a verba do município ser apenas para quitar folha de pagamento. E o assessor informa que os técnicos que são especialistas no assunto garantem que esta possibilidade não existe. Com a palavra o Vereador Fernando Aparecido Mourão Vilani comenta que na época do ex-prefeito Rogério passou a alíquota de 8 para 11 por cento. Poderiam ter feito um acordo com o INSS e não foi feito. Diz que deveriam aproveitar o prefeito que não tem possibilidade de reeleição. Que o povo não vai gostar por um ano. Que depois de um ano todo mundo volta ao normal. E verba dá para pagar os funcionários. Diz que o prefeito atual deveria colocar isso para frente. Com a palavra o Vereador José Maria Mendes pede ofício ao executivo para limpeza do pátio da igreja, pois as pessoas estão reclamando muito aos domingos. E tem muita sujeira de cachorros em volta igreja. Se possível manter uma limpeza nos finais de semana para as missas, e ainda trocar o gramado do jardim.

Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piau/MG

Telefax: (32) 3254-1131

Email: camaramunicipaldepiáu@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

Parabeniza ao Vereador Luiz Eduardo Condé pela homenagem ao ex prefeito Antônio de Pádua Mourão. Pede esclarecimentos ao jurídico de alguns apontamentos do tribunal de contas referente ao ano de 2019. O assessor informa que o parecer prévio ao final, apesar de apontar algumas irregularidades, ser favorável a aprovação das contas. Mas prosseguindo as explicações solicitadas, informa que um ponto é sobre a educação infantil, por falta de informação no site, onde entenderem que o Município não cumpriu as metas que deveriam ter sido cumpridas; outro ponto seria creche; outro ponto negativo que o tribunal está alegando é que o piso do magistério não vem sendo cumprido. E em razão disso criaram uns índices para avaliar o município. E exemplifica que no maio ambiente em 2018 era C+ e 2019 caiu para c, o índice mais baixo que tem. Em educação não progrediu, no *igoverno* (transparência) estava em c+ e caiu para c. em saúde estava em B+ e continuou em B+ (muito efetiva, porém o tribunal quer que haja progressão. E o IEGM (resultado de todos estes índices) está em c+. Esteve assim em 2018 e continua em 2019. O tribunal quer é um alerta para o município melhorar estes índices na administração. Diz que a comissão de finanças precisa se reunir e questionar a prefeitura para poder analisar melhor estas questões. Mas em termos gerais o parecer é favorável. O Vereador José Maria Mendes pede ofício ao prefeito para que melhore estes índices, pois fica divulgando que as coisas estão as mil maravilhas e na realidade não está. O Vereador Cleber Moreira de Araújo comenta que a creche não está funcionando ainda devido a pandemia. E o piso do magistério certamente é por conta de ser proporcional. O assessor jurídico reforçar que é necessário assegurar ao executivo o contraditório e ampla defesa. Com a palavra o Vereador Paulo Giovani Alvim da Silva pede ofício para que seja enviado a retroescavadeira na propriedade do Sr Gilson Pereira, para fazer um trecho pequeno de estrada no bananal, e por ser um serviço pequeno, estimado em 02 dias fica muito difícil levar uma máquina particular. Nada mais havendo é encerrada a sessão e lavrada a presente ata.

Pedro Pereira Monteiro Neto – Presidente:

Marco Antônio do Nascimento – 1º Secretário: